CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 NOV 2012

**REQUERIMENTO Nº 027/2012**

**O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;**

*Requer* à Mesa, **ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais**, para que seja oficiado à **ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S/A,** solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar as seguintes informações:

***•Por qual motivo a Elektro tem demorado para resolver os problemas de iluminação no Município?***

***•Existe previsão para que este transtorno seja resolvido?***

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente é a Elektro a responsável pela manutenção da iluminação publica do município, no entanto seus serviços não vem sendo prestados com a devida eficiência causando transtorno e indignação a população.

É público e notório que inúmeros pontos do município possuem lâmpadas queimadas, quebradas e luminárias sem lâmpadas, situação esta que vem proporcionando uma iluminação de má qualidade. Sabe-se que a responsabilidade de manutenção é da Elektro, no entanto fica uma sensação de que a falta é do poder público do município, visto ainda que mensalmente é cobrada a taxa de iluminação publica.

Tal situação ainda, tem colocado em perigo os moradores, pois, correm risco de serem abordados por aqueles que se oportunizam da inexistência de iluminação para praticarem atos ilícitos.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,*
*08 de novembro de 2012*

ELIO MILER
- VEREADOR -

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

**FÁBIO DOS REIS VICENZI**
**Vereador PSDB**

ALCIR GILBERTO ZAINA
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CLAUDINEI DOS SANTOS
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

EDINHO BARBIERI
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Roberto Faccione
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
PROT. Nº 1290
PROTOCOLO

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

e-mail: camarasantafe@hotmail.com
Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)